



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2402-CEPE, de 14 de março de 2002.

**APROVA "AD REFERENDUM" O PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA.**

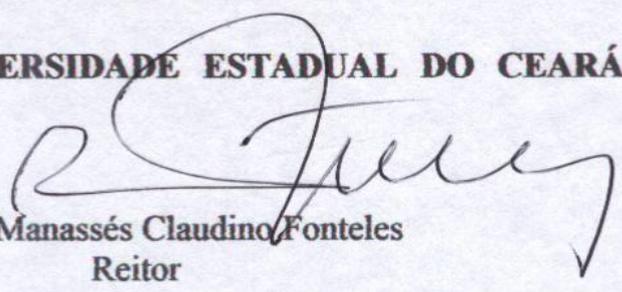
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

**Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Odontologia
em Saúde Coletiva, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de
Ciências da Saúde-CCS.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 14 de março de 2002.**


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

Reg. p/Des. nº 2425
de 29/05/02